



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3410 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

**Ref.: Dispõe sobre a equipe de medição e
cadastramento de IPTU dentro da área do
Município.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o IPTU dentro da área do município e a necessidade de pessoal para auxiliar na coleta e registro de dados *in loco*.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados a fazer parte da equipe de cadastramento, auxílio na medição e demais trabalhos inerentes ao processo de regulamentação os seguintes servidores públicos:

- Danilo de Oliveira Fernandes, CPF nº 303.070.028-37;
- Jerfferson Ruan Gomes da Silva, CPF nº 399.383.718-50;
- Josemar Irineu da Costa, CPF nº 378.722.008-99;
- Kleverson Expedito da Silva, CPF nº 372.148.158-50.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Outubro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3410 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração